

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL  
Praça Duque de Caxias, 25 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20221-260  
FONE (21) 2519-4507  
Rio de Janeiro (RJ)

Ofício nº 2570-CG ExcOFCont/Dir Plj O F C/Secr Adm  
EB: 00144.004174/2018-44

Rio de Janeiro, RJ, 28 de novembro de 2018.

Ao Senhor

**ADRIANO PORTELLA DE AMORIM**

Diretor do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional do MD

Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", sala 105  
70.150-900 Brasília - DF

Assunto: **Encerramento do Exercício Financeiro de 2018 do GIFRJ (TED 09/2018)**

Senhor Diretor,

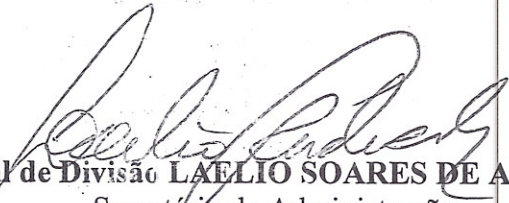
1. Cumprimentando Vossa Senhoria passo a tratar acerca do **encerramento do exercício financeiro de 2018**.
2. Sobre o assunto, informo a Vossa Senhoria que por meio do **Decreto Presidencial Nº 9.276**, de 2 de fevereiro de 2018, e da **MACROFUNÇÃO do SIAFI nº 020318** foi normatizado, no âmbito da Administração Pública Federal, o **calendário para encerramento do Exercício Financeiro de 2018**.
3. Nesse sentido, o presente documento tem por objetivo firmar entendimentos para garantir a oportuna execução e finalização dos instrumentos de parcerias entre o Gabinete de Intervenção Federal do Rio de Janeiro (GIFRJ) e órgãos do Ministério da Defesa (MD), especificamente os **Termos de Execução Descentralizada (TED)**.
4. Conforme estabelecido no Decreto Presidencial Nº 9.276, em **3 de dezembro de 2018**, inicia-se o prazo para inscrição dos empenhos em **Restos a Pagar Não Processados (RPNP)**.
5. No que se refere a RPNP, solicito a Vossa Senhoria verificar a possibilidade de informar ao GIFRJ, **até o dia 17 de dezembro de 2018**, o total relativo ao montante de empenhos a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), bem como os saldos de créditos que não serão utilizados, para possíveis remanejamentos.
6. Solicito, ainda, a Vossa Senhoria que os saldos de créditos não aplicados sejam devolvidos a este Gabinete até o dia **20 de dezembro de 2018**.

7. Solicito a Vossa Senhoria, também, orientar as equipes dos setores responsáveis para que efetuem os devidos registros, **até o dia 31 de dezembro de 2018**, nas contas dos recursos recebidos: **11382.38.00 (recursos a receber por transferência), 72224.00.00 (restos a pagar), 82224.09.01 (RP - Autorizado por destaque inscrição), 82224.09.02 (RP Autorizado por destaque a receber) e 89432.00.00 (disponibilidade por fonte de recursos por TED a receber)** pelo Diretor do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional do MD, sendo importante destacar que **os recursos somente estarão garantidos para o próximo exercício com os devidos registros nas contas acima discriminadas.**

8. Solicito a Vossa Senhoria, ainda, informar ao Gabinete de Intervenção Federal (GIFRJ), **até o dia 20 de dezembro de 2018**, o total relativo ao **financeiro** necessário para o exercício de 2019, em consequência dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

9. Finalmente, para os contatos que se façam necessários, coloca-se à disposição o Maj Cruz, Tel (21) 2519-4672, RITEx 810-4672, Celular (21) 96500-2889 e e-mail cruz.carlos@eb.mil.br.

Atenciosamente,

  
General de Divisão **LAELIO SOARES DE ANDRADE**  
Secretário de Administração